



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 370
Decisão da CEEE	Nº 04/2022	
Referência	Processo Nº 1149821/2021	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas de reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 367, de 18.11.2021 – Sessão Ordinária, Súmula nº 368, de 16.12.2021 – Sessão Ordinária e Súmula nº 369, de 17.01.2022 - Sessões Instalação, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 370, apreciando o Processo nº 1149821/2021, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 367, de 18.11.2021 – Sessão Ordinária, Súmula nº 368, de 16.12.2021 – Sessão Ordinária e Súmula nº 369, de 17.01.2022 - Sessões Instalação, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 367, de 18.11.2021, Súmula nº 368, de 16.12.2021 e Súmula nº 369, de 17.01.2022 da CEEE foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas de sessões anteriores, quais sejam Súmula nº 367, de 18.11.2021, Súmula nº 368, de 16.12.2021 e Súmula nº 369, de 17.01.2022 da CEEE, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Nady Rocha, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Lucas de Souza Borges (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022.

Eng. Eletric. Nady Rocha
Coordenador adjunto da CEEE – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)